Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 845/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE SAÚDE MENTAL ITINERANTE, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL (ÔNIBUS ADAPTADO), VISANDO OFERECER ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS, PSIQUIÁTRICOS E DE APOIO SOCIAL, DIRETAMENTE NAS COMUNIDADES E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo levar o atendimento de saúde mental até a população, através de uma Unidade Móvel adaptada, equipada para o acolhimento, escuta e acompanhamento de pessoas que necessitam de suporte psicológico, psiquiátrico e social.

A proposta do Projeto de Saúde Mental Itinerante é aproximar os serviços públicos das Comunidades, principalmente aquelas mais distantes das Unidades de Saúde, garantindo acesso igualitário e humanizado ao cuidado mental. O ônibus itinerante poderá percorrer Bairros, Escolas, praças e zonas rurais, oferecendo atendimentos individuais, palestras educativas, rodas de conversa e atividades de prevenção ao sofrimento psíquico.

Considerando o crescente aumento de casos de ansiedade, depressão, uso abusivo de substâncias e outras condições relacionadas à saúde mental, torna-se indispensável que o Poder Público adote medidas inovadoras e descentralizadas, que priorizem o acolhimento e a escuta ativa da população.

Com essa iniciativa, o Município demonstrará comprometimento com o bem-estar emocional e social dos cidadãos, fortalecendo as políticas públicas de saúde mental e contribuindo para a promoção da qualidade de vida e prevenção de agravos psicológicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de outubro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador